

# **Zeladoria da igreja**

Almir dos Santos Gonçalves Júnior

**Normas de Procedimento Geral nº. 002 / 2008 – Data – \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

## **Introdução**

1. Através desta NPG, a zeladoria da igreja terá disciplinada a sua atuação, de forma a conferir à administração eclesiástica o devido zelo e controle sobre os serviços gerais de limpeza, manutenção e segurança do prédio, equipamentos e propriedades que componham o patrimônio físico da igreja.

2. Para efeito de sua melhor atuação, a zeladoria da igreja está subordinada ao departamento de patrimônio e obras do ministério de administração patrimonial, que disciplinará os seus serviços, supervisionando sua atuação em apoio aos demais ministérios da igreja, com os quais terá que se relacionar mais diretamente, em função das tarefas a desempenhar.

## **1) Quanto aos compromissos gerais da zeladoria**

3. No objetivo de melhor servir à igreja, os funcionários componentes da zeladoria deverão sempre:

3.1. Entender a zeladoria como um ministério tão importante como os demais desenvolvidos na igreja, pois se trata do cuidado e zelo para com a casa de Deus;

3.2. Manter sempre apresentáveis as dependências da igreja, no que se refira à limpeza e arrumação de todos os seus componentes;

3.3. Apresentar, para discussão, suas ponderações, reclamações ou sugestões a respeito de seu trabalho apenas ao departamento de patrimônio e obras em suas reuniões, ou a um dos seus membros particularmente, que se encarregará de levar o assunto ao departamento;

3.4. Impedir a permanência de visitas ou de pessoas estranhas à igreja nas suas dependências particulares, durante o transcorrer das atividades da igreja, especialmente nos domingos e durante os cultos;

3.5. Controlar o uso do telefone da igreja em suas dependências particulares, por sua parte e por parte de seus familiares. Quanto aos aparelhos disponíveis para uso pela igreja, mantê-los sob controle, para uso apenas das atividades normais da igreja, ou nos casos especiais de solicitação por parte dos membros da igreja;

3.6. Impedir a moradia, mesmo temporária, de qualquer outra pessoa em suas dependências particulares, que deve ser de uso exclusivo para sua residência e de seus dependentes diretos;

3.7. Evitar, principalmente nos momentos de atividades da igreja, o uso de aparelhos sonoros, rádios, TVs, em altura de som demasiada no interior de suas dependências;

3.8. Conservar as dependências da igreja sempre no melhor estado, comunicando qualquer deterioração ou necessidade de manutenção urgente ao departamento de patrimônio e obras;

3.9. Atender com prestimosidade aos líderes das diversas organizações, sempre que solicitado, para providências de âmbito da zeladoria;

3.10. Participar, sob orientação dos departamentos respectivos, das atividades que digam respeito ao seu trabalho, tais como: preparação das ordenanças (ceia e batismo), ofertório, instalação do som, iluminação, faxinas especiais etc.;

3.11. Providenciar a abertura e o fechamento de janelas e portas, apagar as luzes e desligar ventiladores ou outros equipamentos, logo após a utilização de cada dependência da igreja, nos dias e horários de cada uma dessas atividades, procurando obedecer ao calendário semanal de operação estabelecido para a igreja;

3.12. Acompanhar os serviços de reformas, ampliação ou manutenção que estejam sendo desenvolvidos por terceiros nas dependências da igreja, relatando ao Departamento de Patrimônio e Obras o seu andamento e problemas.

## **2) Quanto às obrigações gerais da zeladoria**

4. Tendo como base o compromisso acima, são reconhecidas como obrigações gerais da zeladoria as seguintes tarefas:

4.1. Manter toda a igreja, inclusive suas dependências particulares, limpas e arrumadas;

4.2. Evitar ocupar outros espaços da igreja, com materiais de sua propriedade, nem pendurar roupas em outras dependências que não as internas à sua residência;

4.3. Participar de todas as atividades da igreja, como qualquer membro da mesma, estando, no entanto, à disposição para quaisquer eventualidades;

4.4. Manter as toalhas da igreja limpas e asseadas;

4.5. Organizar o chaveiro da igreja;

4.6. Zelar pelo uso do telefone, anotando recados;

4.7. Passar toda a correspondência recebida para a secretaria da igreja;

4.8. Cuidar das ferramentas, instrumentos e materiais de uso da igreja, zelando pela conservação em ordem do almoxarifado da mesma;

4.9. Manter permanente cuidado sobre a cisterna e caixa d'água da igreja, providenciando as limpezas periódicas;

4.10. Observar criteriosamente o funcionamento e operação da instalação elétrica e hidráulica, esgotos, gás, telefonia, telhados, comunicando ao departamento de patrimônio e obras os problemas existentes, para o encaminhamento a tempo e à hora, das providências corretivas;

4.11. Estar sempre a postos para abrir e acender as dependências da igreja que serão utilizadas nas programações, 30/15 minutos antes do início das mesmas, fechando-as também logo após;

4.12. Contatar com o responsável pelo departamento de patrimônio e obras ou um de seus membros na ocorrência de qualquer anormalidade durante o transcorrer da semana;

4.13. Cuidar, junto ao departamento respectivo, pela manutenção em boas condições, do jardim, flores, vasos, plantas e instrumentos outros de ornamentação ou decoração;

4.14. Zelar por sua apresentação pessoal, e de seus familiares, nos dias de atividades da igreja.

### **3) Quanto à distribuição dos trabalhos da zeladoria**

5. Para melhor desempenho de suas tarefas, a zeladoria distribuirá suas atividades gerais durante a semana, da seguinte forma:

5.1. Segunda-feira – Limpeza de toda a igreja, especialmente o residual deixado pelas reuniões de domingo;

5.2. Terça-feira – Folga semanal;

5.3. Quarta-feira – Preparar adequadamente todas as dependências que serão naturalmente utilizadas neste dia de culto de oração;

5.4. Quinta-feira – Fazer a revisão de toda a instalação da igreja: a) equipamentos tais como bombas, ventiladores, fogões, geladeiras, som etc; b) lâmpadas, bebedouros, sanitários, caixas d'água; c) escoamento de água no telhado;

5.5. Sexta-feira – Iniciar a limpeza absoluta de todas as dependências para o domingo;

5.6. Sábado – Ultimar criteriosamente toda a limpeza e arrumação para as atividades dominicais, especialmente no caso de haver alguma atividade programada para este dia.